### PORTARIA Nº 214, DE 10 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.483.793,21 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Um Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 214, DE 10 DE JULHO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE  |             | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |              |       |            |              |  |
|---|-------------|------------------------|--------------|-------|------------|--------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE DESPE-<br>SA/SUBGRUPO DE<br>DESPESA | FONTE       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |  |
| INFRA-ESTRUTURA E<br>TRANSPORTE                               |             |                        |              |       |            |              |  |
| NGTM  |             |                        |              |       |            |              |  |
| Investimentos   |             | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |
| Outras Despesa de<br>Investimentos                            |             |                        |              |       |            |              |  |
|   | 01500000001 | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |

| PROGRAMA/<br>ORGÃO   | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |              |       |            |              |  |
|--|-------------|------------------------|--------------|-------|------------|--------------|--|
|  |             | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |  |
| Desenvolvimento<br>Urbano - Habita-<br>ção, Saneamento<br>e Mobilidade |             | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |
| NGTM   |             |                        |              |       |            |              |  |
|  | 01500000001 | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |

| FONTE                                | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |              |       |            |              |  |  |  |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|-------|------------|--------------|--|--|--|
|                                      | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |  |  |  |
| 01500000001 - Recursos<br>Ordinários | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |  |  |
| TOTAL                                | 0,00                   | 1.842.881,55 | 0,00  | 640.911,66 | 2.483.793,21 |  |  |  |

## PORTARIA Nº 215, DE 10 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 401.175,00 (Quatrocentos e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 215, DE 10 DE JULHO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE DESPE-<br>SA/SUBGRUPO DE<br>DESPESA |             | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |            |        |            |  |
|---|-------------|------------------------|-------|------------|--------|------------|--|
|   | FONTE       | MAIO                   | JUNHO | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |  |
| DESENVOLVIMENTO<br>SÓCIO-ECONÔMICO  |             |                        |       |            |        |            |  |
| FAPESPA   |             |                        |       |            |        |            |  |
| Outras Despesas<br>Correntes  |             | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |
| Despesas Ordinárias   |             |                        |       |            |        |            |  |
|   | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |

| PROGRAMA/<br>ORGÃO                | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |            |        |            |  |
|-----------------------------------|-------------|------------------------|-------|------------|--------|------------|--|
|                                   |             | MAIO                   | JUNHO | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |  |
| Ciência, Tecnologia<br>e Inovação |             | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |
| FAPESPA                           |             |                        |       |            |        |            |  |
|                                   | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |

| FONTE                                | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |            |        |            |  |  |
|--------------------------------------|------------------------|-------|------------|--------|------------|--|--|
|                                      | MAIO                   | JUNHO | JULHO      | AGOSTO | TOTAL      |  |  |
| 01500000001 - Recursos<br>Ordinários | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |  |
| TOTAL                                | 0,00                   | 0,00  | 401.175,00 | 0,00   | 401.175,00 |  |  |

PORTARIA Nº 216, DE 10/07/2023 - DPO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 877.425,17 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dezessete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo  $5^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE       | NATUREZA DA<br>Despesa | VALOR      |
|--------------------------|-------------|------------------------|------------|
| 901011030215078877 - FES | 01500100203 | 339091                 | 877.425,17 |
| TOTAL                    | 877.425,17  |                        |            |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                   | FONTE       | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR      |  |
|--------------------------|-------------|------------------------|------------|--|
| 901011030215078877 - FES | 01500100203 | 335085                 | 877.425,17 |  |
| TOTAL                    | 877.425,17  |                        |            |  |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961413

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## **DIÁRIA**

## PORTARIA N.º 133 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, em exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.435 de 15 de junho de 2023.

Considerando o Processo do PAE nº

Conceder ao servidor EDEVALDO SALES DA SILVA, matrícula nº3151581/1, Agente de operações gráficas A desta Autarquia, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 30/06/2023 a 01/07/2023, pelo deslocamento ao município de Salinópolis/PA , com objetivo de cumprir agenda institucional em evento do Governo do Estado do Pará

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício

Protocolo: 960990